



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

terça-feira, 8 de junho de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0111 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAL Nº. 009, DE 08 DE JUNHO DE 2021.
- » DECRETO Nº. 3178, DE 08 DE JUNHO DE 2021.
- » PORTARIA Nº. 075, DE 08 DE JUNHO DE 2021 – SEC ADM.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL N° 009 DE 08 DE JUNHO DE 2021

*Reabertura de inscrições de que trata o art.
3° do Decreto n° 3149, de 26 de maio de
2021, (Coité Live Music).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reabrir, até o dia **10 de junho de 2021**, o período de inscrições para credenciamento de propostas de que trata o Art. 3º do Decreto n° 3149 de 26 de maio de 2021, que dispõe sobre normas complementares para disciplinar e regulamentar a execução da Lei Municipal n° 929 de 23 de abril de 2021.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 08 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3178, DE 08 DE JUNHO DE 2021

*Torna sem efeito os Decretos Nº 3173 e
3174 de 02 de junho de 2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito os Decretos Nº 3173 e 3174 de 02 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 08 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 075, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Concede férias a servidores municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

I- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	8477/1	Moises de Araújo Lima	24/01/2019 a 23/01/2020	09/06/2021 a 09/07/2021
B	9505/1	Claudio de Souza Xavier	01/07/2019 a 30/06/2020	09/06/2021 a 09/07/2021
C	9534/1	Jossival Oliveira da Silva	28/07/2019 a 27/07/2020	09/06/2021 a 09/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 08 de junho de 2021.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário